

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2752/2018**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento da única Proposta apresentada ao **Edital nº 2752/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para realizar serviço de impermeabilização da área de manobra da estação do transbordo Municipal**. Após análise da Proposta apresentada pela Empresa **L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, verificou-se que a mesma atende ao Edital, inclusive com relação aos preços individuais de cada serviço e/ou material, razão pela qual esta Comissão declara vencedora da presente Licitação a Empresa **L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CN – CNPJ nº 26.255.853/0001-68**, ao valor global de **R\$ 22.570,58 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se dentro do estimado no Projeto. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**